DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 141/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a retificação parcial da homologação final do Concurso Público Edital nº. 001/2018 e dá outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2018.

- Considerando a reaplicação da PROVA DISSERTATIVA, para o cargo Procurador Jurídico, em cumprimento da sentença proferida no Processo nº 1000382-37.2019.8.26.0607 e do oficio 206/2020-PJT, do Concurso Público 001/2018; e

- Considerando o Edital de Classificação Final do cargo de Procurador Jurídico e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados em 21 e 23 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica retificada, parcialmente, a HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público 001-2018, efetuada através do Decreto 099/2018, de 29 de Outubro de 2018, para especificamente no que toca ao resultado final para o cargo de Procurador Jurídico e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

Artigo 2º – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, para o cargo especificado no artigo 1º, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a suspensão de prazo efetuada através do Decreto 089/2020, de 15 de Julho de 2020.

Artigo 3º - Para os demais cargos, cujo resultado final foi homologado em 29 de Outubro de 2019, fica ratificado o prazo de validade do Concurso Público 001/2018, expresso no Decreto nº 099/2018 de 29 de Outubro de 2018, também considerando a suspensão de prazo efetuada através do Decreto 089/2020, de 15 de Julho de 2020.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 23 de Outubro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 064/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP; CNPJ nº. 08.714.485/0001-97; Respaldo Legal: Processo de Licitação n°. 087/2019 – Pregão n°. 046/2019; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/11/2020 do Contrato Administrativo nº. 064/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de Controle Interno para análise e geração de informações gerenciais necessárias à otimização de rotinas pertinentes a prestação de contas a diversos órgãos federais, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios sistematizados, visando atender calendário de obrigações, cumprimento de indicadores de metas e riscos fiscais, em consonância

com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referencia do edital do Pregão Presencial nº. 046/2019, ratificados todos os demais direitos e obrigações constantes da avença original do presente contrato ora prorrogadas; Valor Global para o período prorrogado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.26.01 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha de Despesa n° 84.Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 14/10/2020-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal-PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020 TABAPUÃ Quem ama, cuida!

CONCURSO PÚBLICO 001-2018

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018; PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ** através da Comissão Especial de Concurso Público 001-2018, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, *EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NO* PROCESSO Nº 1000382-37.2019.8.26.0607 E DO OFICIO *206/2020-PJT.*

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** e **HOMOLOGAR**, a Classificação final para o cargo de procurador jurídico, publicado nos sites www.sawabonaconcursos.com.br, www.tabapua.sp.gov.br e Diário Oficial do Município de Tabapuã - SP, tendo sido observado as respostas dos recursos da prova dissertativa.

Tabapuã - SP, 23 de Outubro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO